ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação de servidor que atua na área de Recursos Humanos, visando ao aperfeiçoamento da utilização do software de folha de pagamento adotado pelo órgão.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura utiliza sistema informatizado para processamento da folha de pagamento, sendo necessário treinamento voltado às atualizações das rotinas relacionadas à folha de pagamento, com o objetivo de identificar e corrigir possíveis erros.

O Município de Céu Azul justifica a necessidade de contratar um treinamento especializado nas atualizações do sistema. O curso terá como tema "Manutenção Empenhamento" e será conduzido por técnicos da empresa IPM Sistemas Ltda, detentores de notório conhecimento na área.

A contratação de treinamento especializado mostra-se necessário para assegurar maior eficiência na execução das atividades.

2 –CONTABILIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Há previsão orçamentária para a contratação do objeto sendo:
Referência 108 = 3339040080000000000 Manutenção de Software. – Dpto de Rec Humanos

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deve ser uma referência no mercado, ter notório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada. Neste contexto, pretendemos efetuar a contratação da empresa IPM SISTEMAS LTDA, para realizar o treinamento "Manutenção Empenhamento", no dia 22 de julho de 2026, das 13h30min às 16h30min, de forma on-line.

Anexamos folder disponibilizado pela empresa.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O curso será contratado para o dia 22 de julho de 2026, das 13h30min às 16h30min, a ser realizado de forma on-line para a servidora Elaine Regina Fabrini Rieger.

O serviço a ser prestado pela empresa terá custo de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Treinamento que o Município pretende contratar é de suma importância para a servidora responsável pela elaboração da folha de pagamento, pois aborda procedimentos de manutenção dos empenhos gerados mensalmente a partir da folha.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2026 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p25666e7a807ba

Considerando que o sistema da folha de pagamento utilizado pelo Município é fornecido pela empresa IPM Sistema Ltda, o treinamento deve ser realizado pela própria fornecedora, uma vez que somente ela detém o conhecimento técnico específico sobre o funcionamento da plataforma, não sendo viável sua execução por empresa diversa.

Além disso, o valor proposto é compatível com preços praticados para treinamentos dessa natureza.

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se capacitar o Agente Público para a adequada elaboração e finalização da folha de pagamento

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação do treinamento proporcionará maior eficiência na utilização do sistema de folha de pagamento, contribuindo para a redução de falhas operacionais, retrabalho e necessidade de correções posteriores. Espera-se maior aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, mediante a capacitação da servidora responsável pela execução das rotinas de folha de pagamento, sem necessidade de contratação de apoio técnico adicional.

Sob o aspecto da economicidade, o investimento no valor de R$ 420,00 representa custo reduzido em comparação aos benefícios obtidos, considerando a prevenção de inconsistências, a melhoria da qualidade das informações processadas e a maior segurança na execução das atividades relacionadas ao sistema.

9 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Previamente à contratação, a Administração deverá:

- emitir a reserva de dotação orçamentária;
- verificar a documentação necessária para a formalização da contratação;
- realizar os procedimentos administrativos previstos na Lei nº 14.133/2021;
- designar o fiscal e o gestor do contrato, quando cabível;
- providenciar a inscrição da servidora no treinamento e assegurar os meios necessários para sua participação, incluindo acesso à internet e aos equipamentos necessários para acompanhamento da capacitação on-line.

Considerando que o objeto da contratação consiste justamente na capacitação da servidora responsável pelas atividades de folha de pagamento, não se identificam outras necessidades de treinamento prévio para fiscalização ou gestão contratual.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2026 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p25666e7a807ba

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto. O treinamento pode ser realizado de forma autônoma, utilizando a estrutura tecnológica já disponível na Administração.

11 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Por se tratar de treinamento realizado integralmente na modalidade on-line, os impactos ambientais são mínimos, uma vez que não há necessidade de deslocamento dos participantes, reduzindo o consumo de combustíveis e a emissão de gases de efeito estufa.

Sempre que possível, os materiais didáticos serão disponibilizados em formato digital, reduzindo o consumo de papel e outros insumos. Não há aquisição de bens permanentes ou de consumo que demande logística reversa ou descarte específico, razão pela qual tais medidas não se aplicam à presente contratação.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

Este Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação do treinamento é necessária para promover a atualização técnica dos servidores responsáveis pelo processamento da folha de pagamento, reduzindo riscos operacionais, aumentando a eficiência administrativa e assegurando maior conformidade com a legislação vigente.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, mediante elaboração do Termo de Referência e adoção das demais providências previstas na Lei nº 14.133/2021.

Céu Azul, 13 de julho de 2026.

RESPONSAVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
Elaine Rieger Assinado eletronicamente por: ELAINE REGINA FABRINI RIEGER ***.690.819-** 14/07/2026 16:16:16 Assinatura digital avançada.	Assinado eletronicamente por: ADEMIR CORNELIO MARTELLI ***.103.859-** 14/07/2026 17:10:06 Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2026 16:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p25666e7a807ba